



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 9/2024

Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 2023/2024
Assunto: *Altera a redação do inciso VII do art. 6º da Lei nº 6537/2023, que "Dispõe sobre os procedimentos e prazos para operacionalização das emendas individuais impositivas no Município de Valinhos, na forma que especifica".*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo e sob os referidos aspectos **VOTO FAVORÁVEL.**

À Comissão.

FÁBIO APARECIDO DAMASCENO
Presidente em substituição

A Comissão nesta data reunida, em reunião extraordinária, analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. Gabriel Bueno (Presidente): **AUSENTE**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2024.